

Despacho de 07/03/2022

## Despacho:

Os autos do processo em epígrafe tratam-se do Projeto de Lei nº12/2022 que dispõe sobre a afixação de cartazes adesivos informativos para alertar sobre o câncer de mama e ressaltar a importância do autoexame nas lojas que comercializam artigos femininos. Desta feita, acolho o Parecer nº 118/2022, da lavra do Procurador Jurídico, Dr. Lucas Cavalcanti Velasco, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos exatos termos ali contidos. Determino a remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as devidas providências.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, CD - PRGER, PRGER, em 07/03/2022 13:29:42.